



CONTRATO Nº 2024.02.15-001-CAPESB

Processo - Dispensa de Licitação Nº. **3001.30-01-CAPESB-DL**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.02.15-001-CAPESB, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CAPESB COM A EMPRESA FRANCISCO. R.
TORRES EPP**

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.519.622/0001-31, com endereço à Rua Joaquim Facó, nº 321 – Centro – Beberibe - Ceará, neste ato representada pelo seu Ordenador Sr. LOURIVAL NERY DOS SANTOS, Diretor Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **FRANCISCO. R. TORRES EPP**, com endereço a **AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, Nº 190, JABUTI, ITAITINGA-CE, CEP: 61.880-00**, sob o CNPJ Nº 13.114.791/0001-22, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES TORRES, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo Dispensa de Licitação Nº. **3001.30-01-CAPESB-DL** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 791,66 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor global de **R\$ 9.499,92 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme descrito na Cláusula terceira do Contrato original.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 16.01.09.272.0026.2.106, elemento de despesa: 3.3.90.40.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Beberibe-CE, 13 de fevereiro de 2026.

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CE**

CONTRATANTE

LOURIVAL NERY DOS SANTOS

Diretor Presidente

FRANCISCO

RODRIGUES

TORRES:3843

9697368

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
RODRIGUES
TORRES:38439697368
Dados: 2026.02.13
08:07:04 -03'00'

FRANCISCO. R. TORRES EPP

CNPJ: 13.114.791/0001-22

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Gabriel da Silva Rodrigues CPF 070.249.123-64
2. Maria Neyane Guilhermino Bezerra CPF 048.417.853-96